



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE  
24 POSTOS DE TRABALHO DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, DA  
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**Retificação da Lista de candidatos admitidos e excluídos**

Publicitam-se as seguintes retificações à lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 24 postos de trabalho de cantoneiro de limpeza, da carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 11275/2017, publicado na 2ª série do diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017 e publicitado na BEP com o código OE201709/0499, publicitada no site da Câmara Municipal do Funchal e afixada junto à Divisão de Recursos Humanos.

Na lista de candidatos admitidos, onde se lê:

- a) «Ana Maria Monteiro Ventura» deve ler-se «Ana Maria Monteiro Ventura Silva»;
- b) «Duarte Nuno Veríssimo Figueira» deve ler-se «Duarte Nuno Viríssimo Figueira»;
- c) «Emanuela Nunes Fabrício de Freitas» deve ler-se «Emanuel Nunes Fabrício de Freitas»;
- d) «Emanuel Tiago Freitas» deve ler-se «Emanuel Tiago Freitas Gouveia»;
- e) «José Manuel de Freitas Pereira» deve ler-se «José Emanuel de Freitas Pereira»;
- f) «José Sérgio de Freitas» deve ler-se «José Sérgio de Freitas Moniz»;
- g) «Juan Crispiano Pestana» deve ler-se «Juan Crispiniano Pestana Almeida»;
- h) «Judith Ivany de Gouveia Sousa» deve ler-se «Judith Yvani de Gouveia Sousa»;
- i) «Lisandro Duarte Fernandes» deve ler-se «Lisandro Duarte Fernandes Luís»;
- j) «Luís Guilherme Cardoso» deve ler-se «Luís Guilherme Cardoso Carvalho»;
- k) «Marco Bruno Pestana Fávio» deve ler-se «Marco Bruno Pestana Faria»;
- l) «Maria Brígida Franco de Freitas» deve ler-se «Maria Brígida Franco de Freitas Maia»;



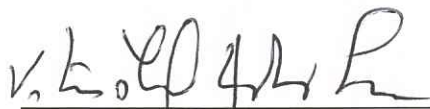
MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- m) «Maria da Paz Nascimento Amado» deve ler-se «Maria da Paz da Côrte Nascimento Amado»;
- n) «Rúben Diogo Vieira» deve ler-se «Rúben Diogo Vieira Rita»;
- o) «Rita Rubina Filipa Martins da Silva» deve ler-se «Rubina Filipa Martins da Silva»;
- p) «Rui Alberto da Costa Camacho» deve ler-se «Rui Alberto da Costa»;
- q) «Vítor Monis Franco» deve ler-se «Vítor Moniz Franco».

Na lista de candidatos excluídos é aditado o nome do candidato Ricardo Abreu, por não possuir o 6.º ano de escolaridade, conforme previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro.

Câmara Municipal do Funchal, 12 de Março de 2018

O Presidente do júri

  
(Vítor Manuel Jordão Soares)